

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 4 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Rafael Alan

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Rafael Alan, informamos que as Indicações 475/2025; 453/2025; 594/2025; 1813/2025; 1812/2025; 1808/2025; 2689/2025; 2686/2025; 2684/2025; 2683/2025; 2675/2025; 2674/2025; 2672/2025; 2659/2025; 2658/2025; 2654/2025; 2650/2025; 2648/2025; 2682/2025; 2676/2025 e 2670/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

- **Art. 1º:** Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.
- **Art. 8º:** Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.

Referente às Indicações 479/2025; 476/2025; 454/2025; 2361/2025 e 2685/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre as Indicações 410/2025 e 1529/2025, é executado conforme o contrato 166/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

### Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO Ilmo Secretário Adjunto de Governo Sr. Wagner José Fernandes



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC.GOV\_819.25"

Código para verificação: D57ZT609

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*\*.926.838-\*\*) em 05/08/2025 às 10:44:37 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<a href="https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMI 061575/2025 e

O código D57ZT609 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Itapevi, 05 de agosto de 2025.

Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Ofício S.G. N° 3039/2025.

Assunto: Resposta da indicação 2674/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Presidente e Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro DD.Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



# Assinaturas do documento



"Ofício 3039 de 2025- Rafael Alan"

Código para verificação: 85S01HUZ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 08/08/2025 às 16:53:46 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<a href="https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMI 061575/2025 e

O Código 85S01HUZ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.